

Documentos a apresentar, acompanhados do impresso de candidatura: Cópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, cópia do Certificado de Habilitações Literárias, Curriculum e/ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

As candidaturas que não apresentem os documentos acima referidos, são excluídas.

Composição do Júri que selecionará os candidatos:

Presidente: Maria Irene Tomé Louro.

1.º Vogal: Rui Miguel de Lemos Malcata.

2.º Vogal: Maria Catarina Vilas Cotovio de Oliveira.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano letivo de 2015/2016.

13 de janeiro de 2016. — A Diretora, *Maria Irene Tomé Louro*.
209296909

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Despacho n.º 1853/2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente técnica Maria de Fátima da Silva Amador Pedro para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, com efeitos a 1 de janeiro 2016. A situação de mobilidade interna tem a duração máxima de dezoito meses, terminando a 1 de julho de 2017.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor, *João Adelino Matias Lopes dos Santos*.

209302448

Despacho n.º 1854/2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Eduardo Reis Loureiro dos Santos para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016. A situação de mobilidade interna tem a duração máxima de dezoito meses, terminando a 1 de julho de 2017.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor, *João Adelino Matias Lopes dos Santos*.

209302529

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 1855/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete, o Mestre Francisco Goiana Godinho da Silva da Faculdade de Ciências da Saúde — Universidade da Beira Interior.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área de gestão e inovação em saúde.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 4 de janeiro de 2016.

6 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Francisco Goiana Godinho da Silva

Data e Local de Nascimento: 15/04/1989, natural de Santo Tirso.

Habilitações e atividade académica

Mestre em International Health Management, Imperial College Business School, Londres; Mestre em Medicina, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Lisboa; Pós-Graduado em Global Health Delivery, Harvard T. H. Chan School of Public Health, Boston; assistente convidado da área curricular de Gestão e Liderança da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Percurso Profissional

2013 até ao presente: membro do Working Group on Health Workforce Assessment Tools — Organização Mundial de Saúde. Genebra;

2013 até ao presente: membro da direção do Global Shapers Lisbon Hub — Forum Económico Mundial, Lisboa;

2014: médico interno do ano comum no Centro Hospitalar Lisboa Norte, Lisboa.

209301832

Despacho n.º 1856/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Elvira Maria da Silva Gonzaga, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO

Nota curricular

Elvira Maria da Silva Gonzaga, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 30/07/1999, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo, em gabinetes ministeriais desde 04/06/2002.

209300982

Despacho n.º 1857/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Rosa Maria Antunes Lopes, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.